



DECRETO Nº 120, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO AO
DECRETO Nº 172/2021, NA COMPOSIÇÃO
DE MEMBROS DA EQUIPE DE
REFERÊNCIA TÉCNICA, LOTADA NA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição de membros da equipe de Referência Técnica lotada na Vigilância Sanitária do Município, nomeada através do Decreto nº 172/2021, para realizar inspeções de média e alta complexidade, com poder de polícia para realização das ações, passando a ser composta pelos seguintes membros:

Coordenador: JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA BRITES

Diretor de Saúde: ANA PAULA MOLON SANTOS

Enfermeira: KENIA DE SOUZA COUTO MIRANDA

Enfermeira: ADRIANA OLMO MACHADO

Farmacêutica: GABRIELLA PONTES DA COSTA

Nutricionista: CLARIANY ALVES COELHO

Odontólogo: MARIA CRISTINA TOLEDO COELHO

Auxiliar Administrativo: LUCAS GARCIA CORREIA

Art. 2º - Após a publicação deste Decreto, a realização de Inspeção Sanitária e o exercício do poder de polícia são funções indelegáveis da Equipe Técnica da Vigilância Sanitária.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 11 de agosto de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA

Prefeito Municipal

